



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: EMPRESA WALDOMIRO CADORE & IRMÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 91.271.387/0001-76, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1549, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo Sr. Silvio Cesar Cadore, portador de Cédula de Identidade sob nº 7032040789, CPF sob nº 503.776.630-34, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, nº 1549, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

Por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados ao Pregão Presencial nº 005/2022, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Produtos Alimentícios para os projetos e oficinas do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PAIF e algum evento que esteja dentro da política da ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA fornecerá:

Materiais:	Marca:	Quantidade:	Valor Unit.:	Valor Total:
001 - ABACAXI Fruto de tamanho médio, limpo, firme e integro, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo.	PEROLA	20 KG	5,5000	110,00
002 - AÇÚCAR CRISTAL Embalagem de 5kg - Apresentando cor, odor e sabor característico. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	ALTO ALTEGRE	90 UN	4,3000	387,00
003 - AÇÚCAR MASCAVO Embalagem de 1 kg. Validade mínima de quatro meses a contar da data de entrega.	DA SERRA	20 KG	8,9000	178,00
004 - ALHO – KG kg - In natura, bulbo inteiro, nacional, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos resistentes.		5 KM	20,9000	104,50



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

005 - AMIDO DE MILHO 500GR - UN Embalagem de 500 gramas - Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	AMAFIL	20 UN	3,6900	73,80
006 - ARROZ PARBOLIZADO Pacote de 5 kg -Tipo 1, classe longo fino, subgrupo parbolizado, polido - validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	BLU VILLE	40 KG	3,7500	150,00
007 - AVEIA FLOCOS FINOS Embalagem de 250 gramas - validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	NATURALE	30 UN	3,0000	90,00
008 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Embalagem/unidade de 500 ml (Com acidez máxima de 0,5%, embalado em vidro escuro, não contendo adição de outros tipos de óleos. Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.	GARCIA	10 UN	21,9000	219,00
009 - BANANA - KG - Popular caturra - KG - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo, com ausência de sujidades.	CAIURRA	50 KG	3,8500	192,50
010 - BATATA DOCE kg - Rosada, de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica de transporte, devendo ser graúda.		15 KG	3,9900	59,85
011 - BATATA INGLESA ROSA- KG De primeira qualidade, apresentando grau de maturação apropriada para o consumo, com ausência de sujidades.		40 KG	3,4500	138,00
012 - BETERRABA kg - de primeira qualidade, fresco, tamanho médio, com ausência de sujidades.		15 KG	4,4000	66,00
014 - CAFÉ SOLÚVEL Unidade de 200 gramas. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	IGUAÇÚ	10 UN	13,5000	135,00
015 - CANELA EM RAMA Especiarias – Embalagem de 20 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MIRIAM	20 UN	5,4900	109,80
018 - CEBOLA - KG BRANCA - kg - Bulbo de tamanho médio, firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, manhas e machucaduras.		40 KG	3,2500	130,00
020 - CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - 200G Embalagem de 200 gramas, sendo que em 100 gramas, contenha: Valor Energético: 65kcal=273kj. Carboidratos: 11g. Proteínas: 2,3g. Gorduras Totais: 1,3g. Gorduras Saturadas: 0,7g. Gorduras Trans: 0g. Fibra Alimentar: 3,5g. Sódio: 0mg. (Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega).	MIRIAM	20 UN	8,0000	160,00
021 - COCO RALADO SEM AÇÚCAR PCT 100 GR Embalagem com 100 gramas, sem adição de açúcar, em flocos finos. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	ZAM É BOM	40 UN	3,9000	156,00
022 - COLORAU 500G - UN Unidade com 500 gramas. Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó. Validade mínima de quatro meses a contar da data de entrega.	MIRIAM	15 UN	6,5500	98,25
023 - COXA - FRANGO kg - Congelada, deverá apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de sessenta dias a contar da data de entrega.	AURORA	40 KG	9,9000	396,00
024 - CRAVO DA ÍNDIA Especiarias - embalagem de 20 gramas. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	MIRIAM	20 UN	4,7500	95,00



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

De mãos dadas com o povo!

025 - DOCE DE FRUTA - UN 1kg - Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	"Chimia" - embalagem de	MIRIAM	10 UN	8,7500	87,50
026 - EXTRATO TOMATE LATA 850 GR gramas - Validade mínima de quatro meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 850	ELEFANTE	15 UN	8,4900	127,35
027 - FARINHA MILHO PACOTE KG validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	- Pacote de 5 kg -	BEATRIZ	25 KG	3,9500	98,75
028 - FARINHA DE TRIGO 5KG - PCT mínima de seis meses a contar da data de entrega.	Pacote de 5 kg - validade	SANANDUV A/VICATO	25 KG	3,4000	85,00
029 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL mínima de seis meses a contar da data de entrega.	Pacote de 1 kg - validade	VICATO	10 KG	4,5900	45,90
030 - FERMENTO EM PÓ Validade mínima de quatro meses a contar da data de entrega.	embalagem de 500 gramas -	ROYAL	30 PAC	16,9000	507,00
031 - IOGURTE SABORES SORTIDOS validade mínima de trinta dias a contar da data de entrega.	Unidade de 90 gramas,	TIROL	500 UN	0,8500	425,00
032 - IOGURTE ZERO LACTOSE – EMBALAGEM / UNIDADE 830 GRAMA Embalagem de 830 gramas. Validade mínima de vinte dias a contar da data de entrega.		TIROL	30 UN	8,9000	267,00
033 - LARANJA VALENCIA apropriado para consumo.	- kg - Fruta selecionada de qualidade, tamanho médio e uniforme, apresentando grau de maturação		50 KG	3,8000	190,00
034 - LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L Validade mínima de quatro meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 1 litro.	SANTA CLARA	10 UN	4,0500	40,50
035 - MAÇÃ TIPO 1 para o consumo.	kg - Selecionada, de tamanho médio a grande e uniforme, apresentando grau de maturação apropriado	FUGI	60 KG	5,9800	358,80
036 - MAMÃO FORMOSA consumo).	Selecionado de tamanho médio e uniforme, apresentando grau de maturação apropriado para		70 KG	9,7500	682,50
037 - MANGA TOMMY ATKINS consumo.	Selecionado de tamanho médio e uniforme, apresentando grau de maturação apropriado para		50 KG	4,5000	225,00
038 - MANTEIGA SEM SAL Validade mínima de três meses a contar da data de entrega	Embalagem de 200 gramas.	SANTA CLARA	10 UN	9,0000	90,00
041 - MILHO EM CONSERVA gramas - Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 1,700	PREDILECTA	20 LT	22,5000	450,00
042 - OLEO DE SOJA 900 ML Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	Unidade de 900 ml -	SOYA	30 UN	9,9900	299,70
043 - OREGÃO mínima de seis meses a contar da data de entrega.	Pacote com 15 gramas - Validade	MIRIAM	30 UN	2,4000	72,00
047 - PEITO DE FRANGO contar da data de entrega.	kg - Congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, validade mínima de noventa dias a	LANGUIRU	50 KG	13,9500	697,50



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

048 - PEIXE Congelado, sem espinhas. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	Filé de tilápia - Embalagem de 1 kg.	FIRGOFISH	20 KG	42,0000	840,00
049 - PIMENTÃO VERDE - KG ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte	kg - de primeira qualidade, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho, sem lesões de origem física		20 KG	9,5000	190,00
050 - PIPOCA Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 500 gramas -	SIALVA	60 PAC	3,7500	225,00
051 - POLVILHO DOCE – EMBALAGEM / UNIDADE DE 500 GRAMAS Embalagem de 500 gramas - Tipo 1. Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.		AMAFIL	15 UN	3,8500	57,75
052 - QUEIJO INSPECIONADO ZERO LACTOSE Validade mínima de sessenta dias a contar da data de entrega.	Embalagem de 150gramas.	TIROL	30 UN	7,8000	234,00
055 - SAGU 500G - UN Validade mínima de quatro meses a contar da data de entrega.	Pacote de 500 gramas.	LAGES	30 UN	4,8500	145,50
056 - SAL REFINADO meses a contar da data de entrega.	kg - Validade mínima de seis	MARFIN	20 KG	1,4900	29,80
057 - SOBRECOXA - FRANGO apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprios. Validade mínima sessenta dias a contar da data de entrega.	- kg - Congelada, deverá	AURORA	150 KG	10,9000	1.635,00
058 - SUCO DE UVA sem conservantes, sem adição de açúcar e água. Validade mínima de doze meses a contar da data da entrega.	Embalagem de 1 litro, integral,	GARIBALDI	100 L	11,9900	1.199,00
059 - TOMATE - KG médio, com características integras e de primeira qualidade.	kg - fruto fresco, de tamanho		75 KG	6,2500	468,75
060 - VINAGRE DE VINHO TINTO - 5 LITROS sem a adição de corantes e conservantes. Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	Vinagre tinto de uva,	KOLLER	15 UN	23,9000	358,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente Contrato tem início na data da assinatura do presente contrato, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: Pela execução do objeto do presente contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor integral de R\$ 13.181,50 (treze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), assumindo a CONTRATADA todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento será efetuado até o décimo (10) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal. O valor a ser cotado deverá ser fixo, sem qualquer variação dos valores no prazo aqui previsto.



ADM 2021/2024

CLÁUSULA SEXTA: Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, de acordo com as infrações, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
- c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) Executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) Causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito em qualquer dos casos elencados no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, em especial nas seguintes situações:

- a) Pelo descumprimento ou cumprimento irregular, ou parcial de qualquer cláusula contratual;
- b) Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto;
- c) Pela paralisação sem justa causa ou anuência da CONTRATANTE na execução do contrato;
- d) Pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Pelo cometimento reiterado de falta na sua execução, anotadas na forma do parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;



ADM 2021/2024

- f) Pela decretação de falência ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- g) Pela dissolução da sociedade ou falecimento da CONTRATADA;
- h) Pela alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- i) Em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa, ou seja, o Sr. Prefeito Municipal, exaradas no competente processo administrativo;
- j) Pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO: A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo com as devidas justificativas, nos termos do art. 65, incisos e alíneas, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO: As partes elegem o Foro De Sananduva - RS, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: E, para eficácia do presente, ratificam as partes contratantes o presente Termo de Contrato Administrativo, o fazendo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São João da Urtiga, 24 de Fevereiro de 2022.



ADM 2021/2024

CONTRATANTE

Cezar Olímpio Zandoná

Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHA:
